INDICAÇÃO Nº. 412/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para a criação de uma campanha de conscientização voltada a gestantes, mães e pais sobre a importância da Manobra de Heimlich.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelo fato de que a Aspiração de Corpo Estranho (ACE) é a terceira maior causa de morte acidental na faixa etária pediátrica no Brasil, afetando principalmente crianças menores de quatro anos. A Manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros essencial para desobstruir as vias respiratórias em casos de engasgo, sendo capaz de salvar vidas ao remover rapidamente alimentos ou objetos que bloqueiam a respiração. Considerando que mães, pais e gestantes estão em contato constante com bebês e crianças, que apresentam maior risco devido à alimentação e ao tamanho reduzido das vias aéreas, a disseminação deste conhecimento técnico é fundamental para a segurança infantil no município. Diante da relevância da medida para a preservação da vida e para a capacitação das famílias em situações de emergência, submeto esta indicação para análise e implementação pelo Poder Executivo, requerendo a devida publicidade no Diário Oficial do Município.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor